**Programa de auxílio à realização de eventos para estudantes de língua japonesa**

**Conteúdo do programa:**

1. Auxílio parcial para o pagamento das despesas de realização de concursos de oratória regionais por instituições sem fins lucrativos, cuja finalidade seja a seleção de participantes para o Concurso Nacional de Oratória em Língua Japonesa, realizado pela Fundação Japão em São Paulo.
2. Auxílio parcial para o pagamento das despesas de realização de outros eventos para estudantes de japonês por instituições sem fins lucrativos, cujo objetivo seja, não somente o aperfeiçoamento da língua japonesa, mas também o aprimoramento do conhecimento sobre o Japão e a cultura japonesa, oferecendo oportunidades para utilização do japonês e formando futuros estudiosos da cultura japonesa.

**Requisitos para a inscrição:** Instituições sem fins lucrativos (universidades, associação de professores, fundações, etc.)

*Observação: No caso de inscrições por escola, não podemos auxiliar seminários que tenham como público-alvo somente os professores da própria escola.*

**Atividades a serem auxiliadas:**

1. Concursos de oratória regionais cuja finalidade seja a seleção de participantes para o Concurso Nacional de Oratória em Língua Japonesa, realizado pela Fundação Japão em São Paulo.
2. Eventos relacionados à língua japonesa que tenham como público-alvo estudantes de japonês, excetuando-se o evento descrito no item ①.

*Observação: Aceitaremos somente as inscrições de atividades (eventos) antes da realização do evento. Não serão aceitos as inscrições após o término do evento.*

**Período de realização:**

1. A atividade terá que ser realizada e finalizada em datas que antecedem a realização do Concurso Nacional de Oratória em Língua Japonesa pela Fundação Japão em São Paulo.
2. Atividades a serem realizadas e finalizadas no período entre 1º de abril de 2017 e 28 de fevereiro de 2018.

**Conteúdo do auxílio:** Auxiliaremos o pagamento de parte das despesas necessárias para a realização da atividade, sendo possível auxiliar no pagamento dos seguintes itens:

Transporte (Despesa de transporte dos participantes e dos jurados)

Seguro-viagem (Seguro-viagem dos participantes e dos jurados)

Hospedagem (Hospedagem dos participantes e dos jurados)

Honorários (Honorário dos jurados)

Pagamento de *staff* (Pagamento do *staff*)

Aquisição de prêmios (Despesas de livros, troféus, etc)

Despesas indiretas (Despesas diversas de no máximo 10% do valor total requerido)

*Observação: Não auxiliaremos no pagamento de despesas que não estejam relacionadas à atividade em questão (exemplo: pagamento de contas de água e luz do escritório da instituição).*

**Porcentagem do auxílio:** O auxílio será de no máximo 50% do valor total.

**Critério de seleção:** Selecionaremos prioritariamente os concursos de oratória regionais (item ①). Em relação aos eventos relativos à língua japonesa (item ②), avaliaremos com relevância os eventos que envolvam estudantes de várias instituições e em grande número, dando prioridade para as atividades que pensem em medidas para aumentar o número de estudantes de japonês.

**Forma de inscrição:** Escrever os itens necessários no formulário de inscrição e apresentá-lo ao escritório da Fundação Japão em São Paulo. No ato da entrega, escrever no envelope o nome do programa: “Programa de auxílio à realização de eventos para estudantes de língua japonesa”.

**Fundação Japão em São Paulo**

“Programa de auxílio à realização de eventos para estudantes de língua japonesa”

Av.Paulista, 52 - 3ºandar, Bela Vista

CEP: 01310-900 São Paulo-SP

e-mail [clj@fjsp.org.br](mailto:clj@fjsp.org.br)

**Prazo de inscrição:** 31 de dezembro de 2017.

No entanto, o recebimento das inscrições se encerra ao término da

utilização total do orçamento previsto para este programa.

**Anúncio do resultado:** Envio de uma carta de aprovação do auxílio.